

PORTARIA N.º 1238/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º285/2016, de 06/05/2016, Assinatura eletrônica: ecceeefa03fe083641e52b67c3090b22,

RESOLVE

- 1. Designar o servidor **Rafael Costa Silveira** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Scherolt Olicheski**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:
 - Serviços de abastecimento e manutenção leve de frota de veículos. Processo nº 23164.000005/2011-26, Contrato nº 03/2011, empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA ECOFROTAS.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar a Portaria nº 942/2015
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício